



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 303 – Quarta – Feira, 06 de Fevereiro de 2019

PORTARIA 056/2019

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento de Férias-Prêmio em Gozo do servidor João Maurício Sabino, protocolado em 17.01.2019, protocolizado sob nº 0259;

CONSIDERANDO que o requerente faz jus ao requerido.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias-prêmio em gozo ao servidor João Maurício Sabino, ocupante do cargo de Carpinteiro, no período de 04.02.2019 a 05.03.2019.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 04.02.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de fevereiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de fevereiro de 2019 _____ Rogério de Sousa Bertolin - Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 303 – Quarta – Feira, 06 de Fevereiro de 2019

PORTARIA 057/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;

CONSIDERANDO requerimento protocolado em 04.02.2019, protocolizado sob nº 0438;

RESOLVE

Art.1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Alenice de Fátima Nascimento Melo, ocupante do cargo de Professor II - Português, por 90 (noventa) dias a partir de 01.02.2019 sendo destes os 15 primeiros encargos da Prefeitura, ou seja, até dia 15.02.2019 e o restante conforme perícia médica a ser realizada pelo Carandaí – Prev.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de fevereiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de fevereiro de 2019.

Rogério de Sousa Bertolin- Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 303 – Quarta – Feira, 06 de Fevereiro de 2019

PORTARIA 058/2019

TÉRMINO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal, art. 90, VII, da Constituição Estadual, art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO a Portaria 579/2018 que Concedeu Licença para tratamento de saúde à servidora;

CONSIDERANDO perícia médica realizada na servidora em 05 de fevereiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar o término do afastamento para tratamento de saúde da servidora Daliana Maria dos Santos Costa, ocupante do cargo de Professor I, devendo a mesma retornar para suas atividades laborais a partir do dia 06.02.2019 estando apto ao trabalho a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de fevereiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de fevereiro de 2019. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 303 – Quarta – Feira, 06 de Fevereiro de 2019

PORTARIA 059/2019

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria 613/2018 que Concedeu Licença para tratamento de saúde à servidora;

CONSIDERANDO perícia médica realizada na servidora em 05 de fevereiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Dayana Aparecida Sales Neves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até o dia 13.05.2019. Havendo necessidade de nova avaliação após o término deste prazo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de fevereiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de fevereiro de 2019. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 303 – Quarta – Feira, 06 de Fevereiro de 2019

PORTARIA 060/2019

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria 606/2018 que Concedeu Licença para tratamento de saúde ao servidor;

CONSIDERANDO perícia médica realizada na servidora em 05 de fevereiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Luiz Paulo Gonçalves, ocupante do cargo de Farmacêutico, até o dia 11.02.2019. O servidor poderá retornar as suas atividades laborais a partir de 12.02.2019. Não havendo necessidade de nova avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de fevereiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de fevereiro de 2019. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 303 – Quarta – Feira, 06 de Fevereiro de 2019

PORTARIA 061/2019

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;
CONSIDERANDO requerimento da servidora, protocolado em 05.02.2019, protocolizado sob o nº 0457;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para acompanhar familiar a servidora Vera Lucia Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Professor I, no período de 04.02.2019 a 18.02.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos a 04.02.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de fevereiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de fevereiro de 2019. _____ Rogério de Sousa Bertolin- Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 303 – Quarta – Feira, 06 de Fevereiro de 2019

PORTARIA 062/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores;

RESOLVE

Art.1º Conceder férias aos servidores conforme discriminados abaixo:

PERIODO DE 01/02/2019 a 02/03/2019:

20. Aline Carolina Gomes Maciel (10/06/2017 a 10/06/2018)
21. João Francisco Damasceno (01/11/2015 a 01/11/2016)
22. João Paulo Coimbra (01/10/2017 a 01/10/2018)
23. Josimar Junior da Silva (01/10/2017 a 01/10/2018)
24. Karina Helena dos Reis (05/11/2017 a 05/11/2018) (Gozo 15 dias a partir de 01/02/2019 e o restante a combinar)
25. Lucelene Sueli Pamplona (22/10/2017 a 22/10/2018)
26. Luciana Sfredo dos Santos (07/12/2016 a 07/12/2017)
27. Mariana Virginia Machado (29/10/2017 a 29/10/2018)
28. Marileia Tavares de Jesus Reis (01/02/2016 a 01/02/2017)
29. Marluce Piedade de Andrade (03/11/2016 a 03/11/2017)
30. Mauricio Campos da Cunha (01/02/2018 a 01/02/2019)
31. Noel Aparecida de Carvalho Martins (25/09/2016 a 25/09/2017)

PERIODO DE 04/02/2019 a 05/03/2019:

- ◆ Antonio Carlos Costa Vieira (01/03/2017 a 01/03/2018)
- ◆ Jadir da Silva (25/10/2016 a 25/10/2017)
- ◆ Jerry Euzebio da Silva (02/07/2016 a 02/07/2017) (Gozo 15 dias de 04/02/2019 a 18/02/2019 e o restante a combinar)
- ◆ João Batista Lucas (01/02/2018 a 01/02/2019)
- ◆ Paloma Aparecida de Souza (05/02/2018 a 05/02/2019)
- ◆ Sebastiao Damasceno Rodrigues (22/10/2017 a 22/10/2018)
- ◆ Wander Lucio da Costa (01/06/2016 a 01/06/2017)



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 303 – Quarta – Feira, 06 de Fevereiro de 2019

PERIODO DE 05/02/2019 a 06/03/2019:

- João Batista Resende da Silva (01/08/2017 a 01/08/2018)
- Luiz Carlos dos Reis (01/11/2016 a 01/11/2017)

PERIODO DE 06/02/2019 a 07/03/2019:

- Magno Clarete Marques (01/03/2017 a 01/03/2018)

PERIODO DE 07/02/2019 a 08/03/2019:

- Hugo Henrique Carvalho Braga (12/09/2017 a 12/09/2018)

PERIODO DE 09/02/2019 A 10/03/2019:

- Vanessa Barbosa Magalhães Pamplona (09/05/2017 a 09/05/2018)

PERIODO DE 10/02/2019 a 11/03/2019:

- Georgia Livia de Lima Rodrigues Silva Souza (10/02/2018 a 10/02/2019)
(Gozo 10 dias de 10/02/2019 a 19/02/2019 e o restante a combinar)

PERIODO DE 11/02/2019 a 12/03/2019:

- Arlete Maria da Silva (01/10/2017 a 01/10/2018)

PERIODO DE 15/02/2019 a 16/03/2019:

- Karina Guimarães Cardoso (01/07/2017 a 01/07/2018) (Gozo 15 dias de 15/02/2019 a 01/03/2019 e o restante a combinar)
- Stefano Augusto Gonçalves Martins (10/08/2017 a 10/08/2018)

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de fevereiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de fevereiro de 2019.
_____ Rogério de Sousa Bertolin- Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 303 – Quarta – Feira, 06 de Fevereiro de 2019

PORTARIA 063/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO art.113 da Lei 2295/2018- Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Carandaí;

CONSIDERANDO deferimento do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO requerimento da servidora, protocolado em 09.01.19, protocolizado sob o nº 140;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares, a servidora Letícia Tereza Celso Martimiano, ocupante do cargo de Técnico em Edificação, no período de 13.02.2019 a 13.02.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de fevereiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de fevereiro de 2019._____.Rogério de Sousa Bertolin - Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 303 – Quarta – Feira, 06 de Fevereiro de 2019

DECRETO Nº 4829/2019

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede a Maria das Graças Baeta Lourenço Salim, cônjuge do ex-servidor Jair Amaral Salim, aposentado no cargo de Oficial de Serviços (eletricista) falecido no dia 28 de dezembro de 2018, o benefício de pensão por morte, previsto no art. 26, inciso I da Lei Municipal nº 2.157/2014 e art. 40, § 7º, I da Constituição Federal de 1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) de seus proventos.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de fevereiro 2019

Washington Luis Gravina Teixeira

Prefeito Municipal

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de fevereiro de 2019. _____ Rogério de Sousa Bertolin - Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 303 – Quarta – Feira, 06 de Fevereiro de 2019

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Aviso de Republicação de Licitação

Pregão Presencial nº **001/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, na modalidade Ata de Registro de Preço, para a futura e eventual aquisição de Receptores de Sinal Digital para Televisão, incluindo instalação, ativação e treinamento, com garantia de funcionamento para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Data de abertura: **18/02/2019**

Horário: **09h00mim.**

O Edital encontra-se a disposição no Hospital. Informações pelo telefone: (32) 3361-1481, ou pelo endereço eletrônico: santanalicita@gmail.com.

Tailinier Maria Mística Pereira - Pregoeira

Extrato do Contrato Administrativo 008/2019

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratado: Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CNPJ nº 05.561.973/0001-13

Objeto: Aquisição de medicamentos e saneantes para atender a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor global: R\$ 1.995,04 (Mil novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2019

Data de assinatura do contrato: 16 de janeiro de 2019

Processo Licitatório nº 016/2018 **Pregão Presencial nº** 013/2018

Signatários: Cristiane Coelho Monte Mor Pereira (pela contratante) e Maria da Consolação de Oliveira (pela contratada).